



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14.350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 011, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre Delegação de Competência para Ordenar Despesas”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica delegada a competência de ordenador de despesas a cada Secretário nomeado, dentro da atividade específica de sua Secretaria, conforme se enumera abaixo:

I – **RENATO CHAVES PESSINI**, portador do RG nº 43.480.037-5 – SSP/SP e do CPF nº 322.387.848-37 – *Ordenador de Despesas da Secretaria de Negócios Jurídicos e Segurança Pública;*

II – **ÂNGELA IZABEL CAVERÇAN DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 15.564.852-4 – SSP/SP e do CPF 073.260.118-50 - *Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde;*

III – **SILVANA PIANTINO JACINTHO MARQUES**, portadora do RG nº 15.929.086-7 SSP/SP e do CPF nº 079.841.528-29 – *Ordenadora de Despesas da Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar;*

IV – **JOSÉ TADEU MORANDO DE FIGUEIREDO**, portador RG nº 8.458.080 SSP/SP e do CPF nº 932.295.008-06 – *Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento de Obras, Habitação, Infraestrutura e Serviços;*

V – **CARLOS EDUARDO DA SILVA LUCENA POIARES**, portador do RG nº 26.712.753-4 SSP/SP e do CPF nº 263.243.648-60 - *Ordenador de Despesas das seguintes secretarias: Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Transportes; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Turismo e Gabinete do Prefeito;*

VI – **ELAINE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 26.833.144-3 – SSP/SP e do CPF nº 172.153.378-42 - *Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Esporte e Lazer;*

Artigo 2º. A delegação de competência efetivada neste decreto não exclui a do Prefeito para a prática dos mesmos atos.



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14.350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2017.

Publique-se, registre-se e afixe-se, enviando-se cópia aos interessados.

Cumpra-se.

Altinópolis, 12 de janeiro de 2017.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na Secretaria do
Gabinete do Prefeito na data supra.*


Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal I